

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.070.640** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/JAN/2015**

NOME **EDSON LEMES DA ROSA**

FILIAÇÃO **JOÃO LEMES DA ROSA**
NATÁLIA DA ROSA

NATURALIDADE **XAXIM SC** DATA DE NASCIMENTO **05/FEV/1965**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 6425 LV 9-B FL 046**
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF **609.479.939-91**

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

XAXIM - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.071.546** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/05/2015**

NOME **<< MARIA MADALENA PEREIRA DE SANTANA >>**

FILIAÇÃO **<< JOSÉ SEVERINO DE SANTANA >>**
<< JOSEFA PEREIRA DE SANTANA >>

NATURALIDADE **RECIFE - PE** DATA DE NASCIMENTO **25/02/1968**

DOC. ORIGEM **<< 076018 01 55 1989 2 00053 144**
0028980 11 RECIFE-PE >>

CPF **625.703.904-53**

Alia Patrícia C. G. Alencastro
Delegada de Polícia Corente **HTB**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

415023982506162813.6334971 **F-66 58.348 - 3021**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

Edeso Jense da Rosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

C-23



ASSINATURA DO TITULAR

Maria Madalena Pereira de Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
João Almir Sagaz Melo - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL			
Protocolo: 904639	T R A S L A D O	Livro: 326	Folha: 177F
Data: 22/05/2024			

ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Júlio Lunardi, nº658, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Idiane Ballerini - Escrevente, compareceram como declarantes: **EDSON LEMES DA ROSA**, brasileiro, nascido em 05/02/1965, divorciado, diarista, filho de João Lemes da Rosa e Natália da Rosa, Certidão de Casamento, nº109728 01 55 1996 2 00009 046 0006425 54 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Xaxim, selo digital de fiscalização: HCW51455-G3X3, portador da cédula de identidade RG nº2.070.640-SESP/SC, expedida em 08/01/2015 e inscrito no CPF nº609.479.939-91, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, nº205, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC e **MARIA MADALENA PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, nascida em 25/02/1968, divorciada, do lar, filha de José Severino de Santana e Josefa Pereira de Santana, Certidão de Casamento nº074971 01 55 1989 2 00053 144 0028980 18, emitida no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Recife/PE e materializada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Xaxim/SC, selo digital de fiscalização: HCM36333-WF3C, portadora da cédula de identidade RG nº3.071.546-SDS/PE, emitida em 05/05/2015 e inscrita no CPF nº625.703.904-53, residente e domiciliada na Rua Airton Sena, nº205, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas civilmente capazes, do que dou fé. Por eles me foi declarado, para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, o seguinte: **1.** Que objetivando formalizar sua convivência em união estável solicitam lavrar a presente escritura; **2.** Convivem maritalmente desde 08/02/2021 e estão domiciliados e residentes no endereço acima mencionado, mantendo vida em comum. **3.** Adotam o regime da Comunhão Universal de Bens, nos termos do artigo 1.667, do Código Civil, cientes de que o regime estipulado não retroage à data anterior ao ato notarial, de acordo com o disposto no art.1.217, paragrafo único, do CNGCFE/SC; **4.** Dessa união, declaram não possuir filhos em comum; **5.** Declaram, por fim, que convivem em união estável, sendo essa convivência pública, contínua, duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família, como reza o artigo 1.723 do Código Civil. Declaram, também, de livre e espontânea vontade, ser esta a expressão da verdade, firmam a presente declaração, para que produza os efeitos jurídicos e legais assumindo inteira responsabilidade, tanto civil quanto criminal, sobre os dados contidos na presente declaração. Declaram ainda, ter ciência do tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº13.709 - LGPD. As partes foram orientadas, que para surtir efeitos contra terceiros, a presente escritura declaratória deverá ser registrada no Registro Civil do local da residência das partes, e ainda, deverá ser apresentada perante o Ofício de

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

continua na próxima página...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
João Almir Sagaz Melo - Tabelião

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL			
Protocolo: 904639	TRASLADO	Livro: 326	Folha: 178F
Data: 22/05/2024			

Registro de Imóveis, para averbação na matrícula do imóvel, quando existente. Era o que tinham a dizer os declarantes, os quais pediram que lavrasse a presente Escritura Pública de Declaração de Convivência em União Estável em minhas Notas, a qual, depois de lida e achada conforme, aceitaram e assinam como sendo a expressão daquilo que declaram, do que dou fé. Eu, Idiane Ballerini, Escrevente, a digitei e após cumpridas as formalidades legais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: Escritura Sem Valor, emolumentos (integral): R\$ 80,00; + FRJ: R\$ 18,18 (22,73% de 80,00, sendo: 24,42% - FUPESC; 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 21,38% - ress. atos gratuitos; 5,35% - CGJSC; 19,55% - PJSC) + ISS R\$ 2,40 = Total R\$ 100,58 . Assinou(aram) este ato: MARIA MADALENA PEREIRA DE SANTANA - Declarante, EDSON LEMES DA ROSA - Declarante, Idiane Ballerini, Escrevente. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Xaxim/SC, 23 de maio de 2024.

Em test^o. Idiane Ballerini da verdade.

Idiane Ballerini
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC



TIPO DE PAGAMENTO:



AGÊNCIA

ATEND.: RUA PEDRO LONARDI, 1102 - XAXIM

1ª VIA

363-452346576-1

nto
1-17

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO					
1857284-7	12/2025	13/01/2026					
LOCALIZAÇÃO: 698.674.085.0205.01		DATA APRESENTAÇÃO: 17/12/2025					
ADALBERTO 17/12/2025 1624 1.32.1		CPF/CNPJ					
USUÁRIO: ESPOLIO DE CLEONOR GLANERT		250.765.409-06					
ENDERECO R. FELISBINO MIRANDA PORTES, 293 - SANTA TEREZINHA EZINHA CEP: 725-000 MUN: XAXIM		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDROMETRO A19N160899					
MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 6/6000		HISTÓRICO					
VOLUME MEDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros) 3,43/3000							
VOLUME MEDIO DIÁRIO (m³ / litros) 0,11/107		DATA DA LEITURA					
UNIDADES POR CATEGORIA		MES/ANO					
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
001	000	000	000	001	LIDO	477	3
NÚMERO SEQUENCIAL		19/11/2025	11/2025	LIDO	474	0	
G63-000498 118.572.842.512		20/10/2025	10/2025	LIDO	474	2	
		17/09/2025	09/2025	LIDO	472	3	
		18/08/2025	08/2025	LIDO	469	5	
		16/07/2025	07/2025	LIDO	464	6	
		16/06/2025	06/2025	LIDO	458	5	
TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS					
RESIDENCIAL		SERVIÇOS		PARC	VALOR FATURADO		
FAIXA	VOLUME	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA			49,00		
1	10	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA			8,73		
11	25	AC EMISSAO 2 VIA EXTRAVIO		1/1	5,39		
26	50	LA RELIG. CIV. CORTE FALTA PAGAMENTO		1/1	84,29		
51	999999						
NÃO RESIDENCIAL							
FAIXA	VOLUME	R\$/m³					
TOTAL TRIBUTAVEL		TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR			
142,21		PIS (1,65%) 2,25 COFINS (7,60%) 10,81		142,21			
IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES							
INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)							
DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.440/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N. 421/16							
1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS							
PARAMETROS/AMOSTRAS		PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE			
TURBIDEZ		29	30	29			
COR APARENTE		29	30	29			
CLORO RESIDUAL		29	30	30			
FLUOR		28	28	25			
2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS							
PARAMETROS/AMOSTRAS		PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO		
COLIFORMES TOTAIS		29	30	30	SIM		
ESCHERICHIA COLI		29	30	30	SIM		
3. CONCLUSÃO							
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PE LAS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2472/2021. Outras informações sobre a qualidade da água: 0800 643 0195 http://www.casan.com.br Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN							

AVISOS